



INDICAÇÃO Nº 010/2025,

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Cicero Viana Alencar (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira **"a adoção das seguintes medidas voltadas ao fortalecimento da Guarda Municipal:**

1. ***DEFINIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA*** – Que seja destinado um imóvel público ou adquirida uma sede adequada para abrigar a administração e operações da Guarda Municipal, garantindo infraestrutura digna para planejamento, treinamento e atendimento à população.
2. ***AQUISIÇÃO DE VIATURA*** – Que sejam adquiridas viaturas novas e equipadas, visando à segurança dos agentes e eficiência no patrulhamento.
3. ***REAJUSTE SALARIAL*** – Que seja revisto o plano de cargos e salários da categoria, com reajuste condizente com as responsabilidades da função e alinhado aos índices de inflação, a fim de valorizar os profissionais e reduzir a rotatividade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a Guarda Municipal desempenha papel essencial na segurança pública, atuando na proteção de bens, serviços e espaços públicos. Contudo, a falta de uma sede própria dificulta a coordenação das atividades; a frota defasada limita a atuação; e os salários desatualizados desmotivam os profissionais. Investir nesses pontos é garantir segurança eficiente e dignidade aos agentes, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.



Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 26 de março de 2025.

Cicero Viana Alencar

CICERO VIANA ALENCAR

Vereador – PDT